

007/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 09/05/2019.

Vitória/ES, 03 de maio de 2019.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral

Protocolo 492680

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 073-S, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **WILSON SANTANA VENTURIM**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 05 de junho de 2019.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 493190

Extrato Ordem Fornecimento Nº 012/2019

Processo: 85360805 - SEDH

Modalidade ARP nº 014/2018/ SEDU

(Proc. 80318550/2017)

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Contratado: Renan da Silva Carrijo - Produtos de Escritório - EPP

Objeto: Aquisição de Caneta Marca Texto.

Valor Total: R\$ 102,00 (cento e dois reais)

Nota de Empenho: 2019NE00229

Dotação Orçamentária:

10.48.101.14.122.0800.2070

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 101

Em 04 de junho de 2019.

Maria Luiza Grillo Cabral

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 492647

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0437 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso I, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores

públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora Marina Francisqueto Bernabé, NF: 2972530 na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Vitória (ES), 05 de Junho de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 492804

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0436-P DE 05 DE JUNHO DE 2019

Institui o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências. **O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 12-R, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Escritório Central de Processos (ECP) do Governo do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 06-R, de 21 de agosto de 2017, que instituiu o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges);

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Processos para maximizar seus resultados, otimizar recursos, reduzir gastos e melhorar os serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de agir localmente para difundir práticas inovadoras de gestão pública que se alinhem à necessidade dos cidadãos;

R E S O L V E :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Instituir o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), no âmbito do IASES, com a finalidade de:

I - facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos;

II - fomentar a gestão local da inovação, difundindo a cultura e práticas inovadoras.

Parágrafo único. O Escritório Local de Processos e Inovação do IASES fica vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF.

Art. 2º - Para os fins desta Instrução de Serviço, considera-se:

I - BPM (Business Process Management - Gerenciamento de Processos de Negócio): metodologia

utilizada para a otimização de processos. Engloba mapeamento das atividades executadas, análise, redesenho, implantação de melhorias, criação de indicadores de desempenho e monitoramento dos resultados;

II - Dono do Processo: responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo a fim de viabilizar sua melhoria contínua;

III - Macroprocesso: conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão;

IV - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes que produzem um bem ou serviço de valor para a organização;

V - Meetup: encontros informais em que especialistas convidados conversam com os participantes, de forma livre e dinâmica, sobre temas ligados à inovação;

VI - e-Docs: Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO POR PROCESSOS

Art. 3º São atribuições do ELPI do IASES no que tange à gestão por processos:

I - Apoiar a implantação do e-Docs e atuar como multiplicador na disseminação do uso e auxílio assistido aos servidores;

II - Apoiar os donos de processos no mapeamento, redesenho, supervisão e monitoramento dos resultados;

III - Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao BPM.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DA INOVAÇÃO

Art. 4º - São atribuições do ELPI do IASES, articuladas com o LAB.ges, no que tange à gestão da inovação:

I - Contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizado coletivo, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;

II - Criar soluções inovadoras para desafios específicos, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas à sociedade;

III - Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão;

IV - Consolidar e divulgar os resultados provenientes de suas atividades, bem como dos projetos desenvolvidos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - O ELPI pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

Parágrafo Único. O ELPI pode solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão por processos estabelecida pelo ECP e a metodologia de gestão da inovação estabelecida pelo LAB.ges. O ELPI participará da rede de escritórios locais, coordenada pelo ECP.

Art. 6º Todos os setores do IASES deverão apoiar as atividades do ELPI, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 7º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do ELPI será efetivada por Instrução de Serviço do IASES.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de Junho de 2019.

Bruno Pereira Nascimento

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 493048

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0440 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso I, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :
LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, a servidora Daniele de Oliveira Bragança Specemille, NF: 3297284 na Subgerência de Escolarização e Espiritualidade - SUESP Vitória(ES), 05 de Junho de 2019.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 493053

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0441 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VI do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão para realizar levantamento *in loco* de todos os bens patrimoniais do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, conforme o disposto no Decreto nº 1.110-R de 12 de dezembro de 2002, na forma do Anexo Único, disponível no sítio eletrônico <https://ias.es.gov>.

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Junho de 2019.

br, item "Espaço do Servidor", aba primária "Atos Normativos", Aba secundária "Instruções de Serviço". Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 3º - O Presidente e o Suplente da Comissão terão atuação no âmbito de todos os setores e unidades do Instituto, bem como atuarão com os demais membros em seus respectivos setores ou respectivas unidades.

Art. 4º - Os membros da comissão terão acesso irrestrito a todos os setores e unidades do Instituto.

Art. 5º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), 06 de junho de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 493055

Retificação

Na Instrução de Serviço Nº. 411 de 29/05/2019 publicado no DOE em 30/05/2019 acerca da localização da servidora **Gláucia Sobreira Coelho Martins** onde lê: Setor de localização Protocolo;

Leia-se: Corregedoria.

Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 05 de Junho de 2019.
Sergio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 492704

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE TERMO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018 - SESP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATANTE POR ADESAO: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEPORT.

CONTRATADA: Wp Company Comércio e Serviços Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de Pen Drive.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 ano a contar de 04/07/2018.

VALOR: R\$ 1.668,80 (hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101

Vitória, 05 de junho de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer
Protocolo 492844

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2019

Processo SESPORT: 84758422

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Thai Café Eireli

OBJETO: fornecimento de Café.

VALOR: R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 27.122.0159.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 0101

Vitória, 05 de junho de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer
Protocolo 492684

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2019

Processo SESPORT: 85906875

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos Tipo: Van.

VALOR: R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 27.812.0159.11760

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 0342000020.

Vitória, 05 de junho de 2019

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer
Protocolo 492878

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Relação de servidores para compor Comissão de Patrimônio do IASES			
Servidor	Nº funcional	Lotação	Atuação
Sueli Marcarini Oliveira	3998770	SUPAT	Presidente
Adilson Maurício dos Santos	2900971	SUPAT	Suplente
Wanderson Machado Barcelos	3388236	SUTRANS	Membros
Marcell Rodrigues Linhares	3295540	CIASE	
Sônia Barcelos Bandeira	3612490	UNIP I	
Simone Alves Coelho Rebuli	3295958	UNIP II	
Felipe Salvalaio de Vargas	2889064	UFI	
Adelia Margarida Giestas Mascarello	3403211	UNIS	
Hércules Rocha Costa	3642933	CSE	
Valdeir da Silva	624746	UNIMETRO	
Rafael Rosa de Oliveira	3960943	UNIP NORTE	
Evandro Viçose	3613437	UNIS NORTE	
Ivan Batista da Silva	833402	UNIP SUL	
Dário Costa Beber	3642330	UNIS SUL	
Túlio Sérgio Coimbra	3774651	SEMILIBERDADE VILA VELHA	
Mariana Amélia Verly Ramos Rezende	3301575	SEMILIBERDADE SERRA	
Dâmaris Rafaela Rizzi Mação	3347125	ASSESSORIA DAF	
Maisa Venturini	4082257	SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
Leonardo Wencioneck Cacholi	4077598	SUBGERÊNCIA DE SUPORTE, REDES E OPERAÇÕES	
Macksherley Flancinett Oliveira	3223094	SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
Huandra Siqueira Seibel	3117995	SUBGERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	
Carlos Andre Silva do Rosario	378450	SUBGERÊNCIA FINANCEIRA	
Julius César Felix de Miranda	3197824	SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
Elena Bonadimani	4082273	SUBGERÊNCIA DE COMPRAS	
Hudson Barbosa	2783720	SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE	
Ernandes Sarmiento Oliveira	3182665	SUBGERÊNCIA DE ABASTECIMENTO	